



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4418/2025

De 07 de Maio de 2025.

Abre Crédito especial por redução, autorizado pela Lei Municipal N°2356/2025, de 06 de maio de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2356/2025, de 06 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025, nas seguintes classificações:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação: 10.302.0055.2.057 Repasse de Recursos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde

Conta Despesa: 3510

Fonte Recurso 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Desd. Fonte Recursos: 4500 Custeio - Atenção Básica

Elem. Despesa: 3.3.93.39 OUTROS SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA.....R\$ 200.000,00.

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no **Artigo 1º**, a redução de dotação em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação: 103010007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta Despesa: 3357

Fonte Recurso 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Desd. Fonte Recursos: 4500 Custeio - Atencao Básica

Elem. Despesa: 3.3.93.39 OUTROS SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA.....R\$ 200.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 07 dias do Mês de Maio de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

